

**= PORTARIA Nº. 11.889/14 =**

**JOSE CANDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito  
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E**

CONCEDER ao Sr. **OSMAR RIBEIRO**, brasileiro, casado, servidor desta Prefeitura Municipal de Jacupiranga, onde exerce as funções de “**CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL**”, contratado sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), férias regulamentares a que se faz jus, referente ao período compreendido entre os anos de 2013/2014, com início em 10 de Novembro de 2014 e término em 09 de Dezembro do mesmo ano, incluindo 1/3 (hum terço) além do salário normal, nos Termos do Art. 7º - Inciso XVII, da Constituição Federal em vigor no País.

Fica designada para substituí-lo a servidora **SUELEN REGINA DOS PASSOS**, com direito aos vencimentos e demais vantagens.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**



**= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =**  
Prefeito Municipal

